PORTARIA N.º 376 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA POR MOTIVO DE DOENÇA AO VEREADOR DONIZETE FERNADES DA SILVA.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida justificação de falta, por motivo de doença, ao vereador Donizete Fernandes da Silva, matrícula nº 105, no período de 14 a 18 de outubro de 2024, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do artigo 310 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 16 de outubro de 2024.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 30 / 10 / 2024
EDIÇÃO Nº 1483

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo